DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOVA GUATAPORANGA
Avenida José Alves Ferreira, Nº 115 - Fone (18) 3856-1121 – CEP. 17950-000 – NOVA GUATAPORANGA-SP.
E-mail: educacao@novaguataporanga.sp.gov.br- Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº 005/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre o Projeto de Recomposição das aprendizagens *para o ano letivo de 2025, destinado aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental I da rede municipal de Nova Guataporanga, e dá providências correlatas. "*

Aparecida Berlofa Barbosa Dário, Secretária de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O disposto na Lei Federal nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), especialmente o constante de seu artigo 12, inciso V e artigo 13, inciso IV, que estabelece o dever dos estabelecimentos de ensino e docentes em *"prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento",*

- Que o processo de recuperação da aprendizagem deve resultar da identificação das necessidades dos alunos e da análise reflexiva das práticas pedagógicas que caracterizam a avaliação contínua;

- A necessidade de organizar as atividades de recuperação da aprendizagem, visando à promoção do desenvolvimento de habilidades necessárias à continuidade da aprendizagem dos alunos, respeitados a sua diversidade e ritmo próprio no processo educativo;

- Garantir que as ações específicas do reforço da aprendizagem possam ocorrer de forma paralela e imediata a um processo de ensino de qualidade;

- Garantir a aprendizagem efetiva e bem-sucedida de todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino;

- Os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Projeto de Recomposição das aprendizagens no contra turno escolar para os alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental I do 2° ao 5° ANO "ACELERAÇÃO, ALÉM DA SALA DE AULA", na unidade escolar da rede municipal de ensino para o ano de 2025.

Parágrafo único - As aulas deverão ocorrer:

I - De forma contínua, como parte integrante do processo de ensino e da aprendizagem no desenvolvimento das atividades regulares;

II - De forma paralela, em horário diverso das aulas regulares, sempre que for detectada essa necessidade.

Art. 2º - As aulas do Projeto de Recomposição das aprendizagens serão desenvolvidas e destinadas ao atendimento de alunos com defasagens claramente identificadas pelo professor regente da sala e coordenação pedagógica.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOVA GUATAPORANGA
Avenida José Alves Ferreira, Nº 115 - Fone (18) 3856-1121 – CEP. 17950-000 – NOVA GUATAPORANGA-SP.
E-mail: educacao@novaguataporanga.sp.gov.br- Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Parágrafo único - As aulas do Projeto a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser organizadas pela coordenação pedagógica em conjunto com o professor regente da sala, devendo ser apresentado, na Secretaria Municipal de Educação e arquivado na Unidade Escolar, bimestralmente, relatório de atendimento onde conste o nome do aluno atendido, ano e turma que frequenta, a defasagem apresentada, a situação didática desenvolvida e o resultado observado.

Art. 3º - As aulas de Projeto de Recomposição das aprendizagens serão desenvolvidas em até 6 (seis) aulas semanais por turma, para as classes do 2º ao 5º ano, por professor de Educação Básica I.

Art. 4º - Para a efetivação do presente Projeto a Unidade Escolar contará com quantos professores de Educação Básica I forem necessários, que ficarão à disposição da coordenação pedagógica em conjunto com professor regente da sala, para o desenvolvimento das atividades propostas pela equipe escolar.

Parágrafo único - A critério da administração, a atribuição de classes e aulas para desenvolvimento do Projeto poderá ocorrer para docentes titulares de cargo da rede municipal, a título de carga suplementar e/ou para professores contratados por prazo determinado, nos termos da legislação municipal vigente, classificados em processo seletivo simplificado vigente.

Art. 5º - O Projeto de Recomposição das aprendizagens fundamenta-se nos seguintes motivos:

I – Na necessidade de reposição dos objetivos da aprendizagem em razão do não aproveitamento dos estudantes, devido aos longos períodos de suspensão de aulas presenciais durante a pandemia de COVID-19;

II – Nas expectativas da aprendizagem pautadas nas metas propostas no Projeto Pedagógico da Unidade Escolar;

III – na definição das intervenções pedagógicas necessárias à superação das dificuldades detectadas.

Art. 6º - O Projeto de Recomposição das aprendizagens será desenvolvido pelas escolas, nos termos desta Resolução, acompanhado e avaliado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 7º: As aulas dos Projetos de que trata esta Resolução terão início no dia 02 de junho de 2025 e se encerrarão no dia 28 de novembro de 2025.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segue anexo: PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS NO CONTRATURNO ESCOLAR.

"ACELERAÇÃO, ALÉM DA SALA DE AULA"

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOVA GUATAPORANGA
Avenida José Alves Ferreira, Nº 115 - Fone (18) 3856-1121 – CEP. 17950-000 – NOVA GUATAPORANGA-SP.
E-mail: educacao@novaguataporanga.sp.gov.br- Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS NO CONTRATURNO ESCOLAR

"ACELERAÇÃO, ALÉM DA SALA DE AULA"

2º ao 5ºano

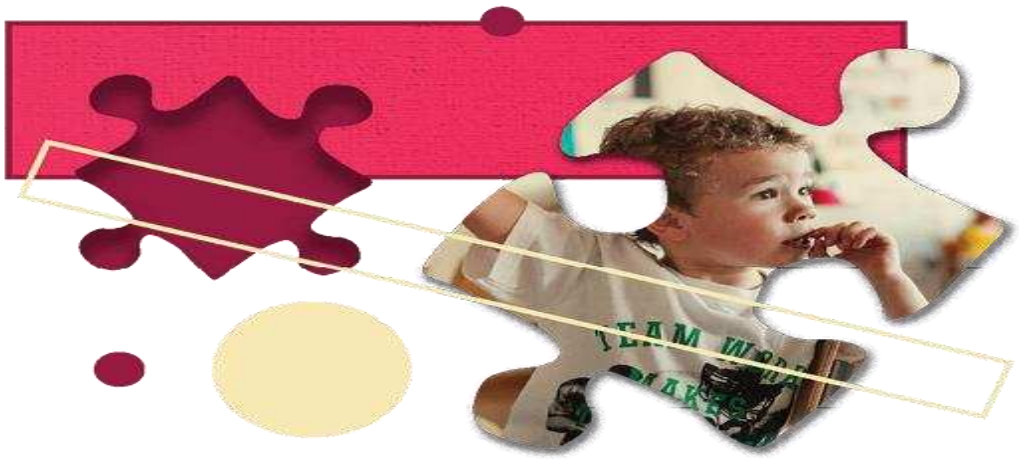

2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOVA GUATAPORANGA
Avenida José Alves Ferreira, Nº 115 - Fone (18) 3856-1121 – CEP. 17950-000 –
NOVA GUATAPORANGA-SP.
E-mail: educacao@novaguataporanga.sp.gov.br- Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS NO CONTRATURNO ESCOLAR

"ACELERAÇÃO, ALÉM DA SALA DE AULA"

(Alinhado ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada)

1. OBJETIVO GERAL

O projeto "Além da Sala de Aula": tem como propósito promover a recomposição das aprendizagens dos alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, com foco nas competências de Língua Portuguesa e Matemática. Fortalecendo as aprendizagens, assegurando equidade, inclusão e qualidade, por meio da recomposição das aprendizagens no contraturno escolar, em consonância com as diretrizes do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** e da política de alfabetização em regime de colaboração estadual

Objetiva-se desenvolver a leitura, a escrita, a interpretação textual, o raciocínio lógico e o letramento matemático, oferecendo oportunidades significativas de recuperação e avanço na trajetória escolar dos estudantes.

2. JUSTIFICATIVA

Com base nos dados diagnósticos e observações pedagógicas, identificou-se alunos com defasagens no processo de alfabetização, escrita, leitura, interpretação de textos e resolução de problemas matemáticos. Dificuldades como reconhecimento de letras, sílabas, palavras, compreensão textual e operações básicas comprometem o desenvolvimento pleno do currículo. A proposta de um projeto no contraturno, visa garantir o direito de aprender, assegurando tempo, estratégias e recursos diferenciados, em consonância com a BNCC, para recuperação e consolidação das aprendizagens essenciais.

O projeto reforça a participação da escola no Programa **"Alfabetiza Juntos"**, alinhando-se às metas de alfabetização na idade certa, bem como promove uma ação estratégica de equidade no ensino. A recomposição das aprendizagens por meio do contraturno viabiliza intervenções direcionadas, com foco na personalização do ensino e na valorização da progressão individual do aluno

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOVA GUATAPORANGA
Avenida José Alves Ferreira, Nº 115 - Fone (18) 3856-1121 – CEP. 17950-000 –
NOVA GUATAPORANGA-SP.
E-mail: educacao@novaguataporanga.sp.gov.br- Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

3. ALINHAMENTO ÀS AÇÕES ESTRUTURANTES E À POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

A. Adesão à Política Estadual de Alfabetização:

O município de Nova Guataporanga está formalmente **aderido à política de alfabetização em regime de colaboração do território estadual**, que integra o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. O presente projeto é uma ação estratégica que operacionaliza localmente os princípios desta política, com ênfase na alfabetização na idade certa, formação docente, avaliação e uso pedagógico de dados.

B. Institucionalização da Política de Recomposição:

O projeto constitui um programa institucional da rede municipal, vigente ao longo de todo o ano letivo, com atendimento sistemático no contraturno a estudantes com defasagens em leitura, escrita e matemática.

C. Sistema de Monitoramento e Equidade:

A Secretaria Municipal de Educação instituiu um sistema de monitoramento da aprendizagem com foco em:

- **Identificação de diferenças de desempenho por gênero, raça e vulnerabilidade socioeconômica;**
- Intervenções pedagógicas personalizadas a partir de dados de desempenho dos estudantes.

As turmas do projeto são compostas considerando critérios pedagógicos e indicadores sociais, garantindo prioridade a estudantes em situação de maior vulnerabilidade (beneficiários do Bolsa Família, estudantes negros, indígenas ou com histórico de reprovação).

4. METODOLOGIA (Baseada nas Habilidades da BNCC):

A. Reagrupamento e Atendimento Personalizado:

- Os estudantes são agrupados por níveis de proficiência diagnosticados.
- Os professores utilizam estratégias diversificadas, lúdicas e contextualizadas, alinhadas à BNCC e ao Currículo Paulista.
- As atividades são planejadas com foco na progressão individual e nas habilidades prioritárias.
-

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOVA GUATAPORANGA
Avenida José Alves Ferreira, Nº 115 - Fone (18) 3856-1121 – CEP. 17950-000 –
NOVA GUATAPORANGA-SP.
E-mail: educacao@novaguataporanga.sp.gov.br- Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

B. Base Curricular e Referencial:

- Referência à BNCC e ao Documento Orientador da Alfabetização de São Paulo.
- Ênfase nas habilidades essenciais de leitura e escrita
- A proposta metodológica será fundamentada nas habilidades essenciais da BNCC para o 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, com foco em:

Língua Portuguesa:

- (EF01LP02) Reconhecer o sistema alfabético e associar grafemas e fonemas.
- (EF01LP05) Ler palavras e frases com autonomia.
- (EF02LP05) Ler e compreender textos diversos com fluência.
- (EF03LP10) Produzir textos com coerência e coesão.
- (EF04LP16) Identificar a ideia principal em textos informativos e narrativos.
- (EF05LP16) Inferir informações implícitas em textos.

Matemática:

- (EF01MA03) Contar, ler, escrever e ordenar números naturais.
- (EF02MA04) Resolver e formular problemas envolvendo adição e subtração.
- (EF03MA05) Resolver situações-problema com multiplicação e divisão.
- (EF04MA06) Estimar e comparar quantidades.
- (EF05MA08) Interpretar e resolver situações-problema com as quatro operações.
- (EF05MA12) Ler e interpretar tabelas e gráficos.

C. Monitoramento e Avaliação:

- Ferramenta de registro individual do progresso dos alunos.
- Avaliações diagnósticas e comparativas para aferir avanços.
- Relatórios consolidados para análise de resultados.
- Reuniões pedagógicas semanais para revisão de estratégias.
- Registro de frequência, desempenho e portfólios.

5. GRUPOS DE APRENDIZAGEM:

Turmas e Perfis de Aprendizagem

2º Ano

Principais dificuldades: não reconhecimento das letras, escrita pré-silábica, não correspondência som-grafema, não reconhecimento dos números, contagem e ordenação.

Intervenções: atividades de construção do sistema alfabético, consciência fonológica, jogos com sílabas, identificação de numerais com objetos concretos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOVA GUATAPORANGA
Avenida José Alves Ferreira, Nº 115 - Fone (18) 3856-1121 – CEP. 17950-000 –
NOVA GUATAPORANGA-SP.
E-mail: educacao@novaguataporanga.sp.gov.br- Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Dificuldades em leitura fluente, sílabas complexas, escrita de palavras/frases e reconhecimento numérico até 100.

Intervenções: leitura mediada, treino de fluência, escrita orientada, decomposição de números, adição/subtração contextualizada.

3º Ano

Problemas em leitura e interpretação de textos, produção escrita e operações matemáticas com reagrupamento.

Intervenções: produção de textos curtos, reescrita coletiva, resolução de problemas passo a passo.

4º Ano

Fragilidades em sílabas complexas, construção de frases, segmentação de textos, números acima de 100 e as quatro operações.

Intervenções: leitura dirigida, jogos de interpretação, oficinas de escrita, situações-problema.

5º Ano

Dificuldades em ortografia, coerência textual, operações com multiplicação e divisão, problemas com diferentes estratégias.

Intervenções: produção de textos com revisão em dupla, jogos matemáticos, resolução de problemas com estratégias diversas.

6. CARGA HORÁRIA E ORGANIZAÇÃO:

- **Período:** 02/06 a 28/11/2025
- **Carga horária:** 8 horas semanais por docente, com 6h em sala de aula e 2h de planejamento.
- **Turmas:** reagrupadas por nível de aprendizado, de forma interdisciplinar e colaborativa.
- **Docentes:** preferencialmente o professor regente da sala.

Turnos de atendimento:

- Turmas da manhã: contraturno à tarde – das 12h30 às 13h10 (segunda, quarta e quinta-feira).
- Turmas da tarde: contraturno pela manhã – das 09h40 às 11h40 (segunda, quarta e quinta-feira).

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Superação parcial ou total das defasagens identificadas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOVA GUATAPORANGA
Avenida José Alves Ferreira, Nº 115 - Fone (18) 3856-1121 – CEP. 17950-000 – NOVA GUATAPORANGA-SP.
E-mail: educacao@novaguataporanga.sp.gov.br- Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

- Maior fluência na leitura e compreensão textual
- Avanço nos níveis de escrita e produção de textos
- Melhoria na compreensão dos conceitos matemáticos fundamentais
- Maior autoconfiança e participação dos alunos nas aulas regulares
- Redução da evasão e da reprovação escolar

8. CONCLUSÃO

Este projeto visa oferecer um espaço pedagógico acolhedor, intencional e focado nas necessidades reais dos alunos, valorizando o tempo escolar e resgatando direitos de aprendizagem. Com uma equipe engajada e estratégias fundamentadas na BNCC e com base nas diretrizes da política nacional e estadual de alfabetização, acreditamos que será possível minimizar as lacunas, fortalecer as competências essenciais e promover avanços significativos na trajetória dos nossos estudantes.

A recomposição das aprendizagens é também uma reparação de equidade pois reafirma o compromisso da rede municipal de ensino em oferecer uma educação que respeita o tempo de aprendizagem de cada aluno.

Ao proporcionar um ambiente acolhedor, orientado pelo cuidado, pela escuta e por práticas pedagógicas eficazes, busca-se garantir que todos os alunos tenham acesso às condições necessárias para o seu pleno desenvolvimento cognitivo e social.

Ao mobilizar todos os atores da rede – gestores, professores, famílias e comunidade, este projeto reafirma o papel da escola como espaço de transformação e inclusão. É uma ação estruturante que consolida uma política pública educacional de qualidade, sustentável e comprometida com o presente e o futuro das crianças de Nova Guataporanga/SP.

Nova Guataporanga, 28 de maio de 2025.

APARECIDA BERLOFA BARBOSA
DARIO:05114116851

Assinado de forma digital por APARECIDA BERLOFA BARBOSA DARIO:05114116851
Dados: 2025.05.28 08:50:22 -03'00'